CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 40/92

Apresentada em: 18/5/92
Aprovada em: 18/5/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, cumprida as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando providências, no sentido de criar, no anexo da Escola Municipal de 2º Grau Sant'Ana, um centro profissionalizante, voltado à capacitação para trabalho e à formação educacional das crianças e adolescentes de nossa cidade, preferencialmente daquelas que estão em situação de marginalidade.

JUSTIFICAÇÃO

É cada vez maior o número de crianças e adolescentes vivendo nas ruas de nossa cidade, fruto de um estado de injustiça social crônica, que gera e agrava o pauperrismo em que sobrevive a maior parte da população.

O Poder Público e a sociedade não podem ficar insensíveis diante desse quadro, até porque a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Dessa forma, proponho a criação do centro de profissionalização, que ajudará a resolver esse preocupante problema, vez que ele oferecerá a essas crianças e adolescentes uma formação técnico-profissional em horário especial, sem prejudicar o acesso e a frequência ao ensino regular.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1992.

IDEVAN VAZ DE RESENDE